- 30 primeiros ressarcimentos no ranking, você não faz ajuste nenhum, e o resto você faz ajuste para que o ressarcimento por produto não ultrapasse o trigésimo ali da lista

- Então você calcula lá, faz o ranking, aí você pega, que seja, coloca numa planilha Excel ali, e aí você força todos os outros, você pega e muda lá o ressarcimento ajustado, coloca, ah, vai ser ao ressarcimento do trigésimo, sei lá, menos 10 centavos. Aí você coloca aqui tudo igual.

- Se não chegar no valor, aí você vai ter que diminuir nesse ranking. Ah, então peraí, tem que ser os 20 primeiros. Então você pega o vigésimo, subtrai 10 centavos e aí fala, todo o resto tem que dar esse valor. Aí se você for subindo e não der nem com tudo, aí vai ter que comunicar.

Você pega o ICMS total, suportado total na entrada, o valor de confronto você não pode mexer, porque o valor de confronto, em geral, é relacionado com o valor da saída, se for saída interna, por exemplo.

Eu entendi que a gente toma essa questão do último ressarcimento, tipo o top 30, a gente vai fazer com que o valor do ressarcimento dos outros seja, como você falou aí, um pouquinho só do que stop 30. Mas eu sei que você faz o cálculo direto para chegar no valor do ressarcimento, mas onde é que você aplica a mudança? É no ICMS TOT ou é no valor de confronto ali, por exemplo? Onde é que você faz essa mudança para que o ressarcimento bata ali na matemática?

Então, na verdade, assim, como eu faço a análise com todos os documentos, eu pego as entradas e aplico um fator.

Um fator contínuo. Então, o que acontece?

Você pega o ICMS total, suportado total na entrada, o valor de confronto você não pode mexer, porque o valor de confronto, em geral, é relacionado com o valor da saída, se for saída interna, por exemplo.

Então, se você mexer no valor de confronto, vai ficar muito suspeito.

**RA**

Ricardo Ashikawa

13:44

Vai ser fácil de qualquer fiscal chegar e falar assim, esse valor de confronto está errado.

Multiple Speakers

13:51

um SMS portado, ele não tá na nota, né?

**RA**

Ricardo Ashikawa

13:54

Na verdade, é a base do ICMS ST, indicado pela líquida ST. Então, aí fica mais difícil de enxergar se foi ajustado ou não. Então, é isso que eu faço. Então, eu pego o ICMS total, o valor de confronto total e, na verdade, eu faço por operação, tá? Porque o valor pode alterar, né? O valor, assim, se você faz um período de dois anos, o preço pode aumentar dos produtos e tal, né? Eu faço operação, mas assim, por cima, para um primeiro ajuste, eu pego o total dos dois, né, e aí subtraio um do outro e o ressarcimento que eu quero que dê.

E aí eu aplico um fator, eu salvo esse fator aí.

Multiple Speakers

14:32

Aí depois eu valido esse fator.

**RA**

Ricardo Ashikawa

14:34

Na hora de validar o fator, aí tem que rodar operação, operação. Então, por isso que é esse aí que eu tenho o robozinho. Eu tenho, na verdade, eu não tenho robô, eu tenho um app, né, eu fiz um app faz esse cálculo aí, de operação a operação, né? Então, eu pego esse fator que eu calculei, jogo em cima e faço operação a operação para ver quanto deu exercimento. Aí eu falo, opa, o exercimento deu a mais do que precisa.

Multiple Speakers

15:02

Aí eu pego esse fator, diminui um pouquinho e faz o cálculo de novo. É aquele... Aproximações sucessivas, né?

George da Rocha Passos Almeida

15:08

Até chegar no valor que precisa. Entendi, tá. Entendi. Entendi a lógica.

Multiple Speakers

15:13

A outra alternativa é você fazer direto por operação a operação, começando com o fator 1.0, né?

**RA**

Ricardo Ashikawa

15:19

Ah, fator 1.0, não chegou, então tá muito longe, tá? Então, multiplica por 2, por exemplo, né?

Multiple Speakers

15:25

Sabe, eu fiz também com esse... O fator vai reduzindo aos poucos, né?

**RA**

Ricardo Ashikawa

15:29

De acordo com a distância.

Multiple Speakers

15:31

É pra agilizar o cálculo, né?

**RA**

Ricardo Ashikawa

15:33

Na verdade, se você quiser de, sei lá, de milésimo a milésimo, tá certo também, né? É só questão de tempo. É mais demorado.